

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTESIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CES-MT

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Hotel Mato Grosso Palace em Cuiabá/MT deu início à centésima octogésima quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso. O Presidente, o Srº Augusto Carlos Patti do Amaral, fez os devidos cumprimentos e após a conferência de quorum deu início a reunião. O Presidente, Augusto Carlos Patti do Amaral primeiramente da posse a nova Conselheira a Sr^a Edite Eunice de Souza representante da SES, em substituição a Sr^a Estela Maris. O Presidente da início a reunião do **PERÍODO MATUTINO** a **Pauta 2.1** apreciação e aprovação da Ata da reunião extraordinária do mês de Setembro, em apreciação tem algum conselheiro que quer se manifestar, alguma sugestão de alteração, não havendo vamos colocar em aprovação. Os conselheiros que concordam com a Ata aqui apresentada se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. OK aprovada a Ata por unanimidade. Pauta 3.1 Apresentação, discussão e encaminhamentos sobre a portaria 172/2010 e a Política de Assistência Farmacêutica com a participação da CAF, Ministério Público, Gestão e Conselho Estadual de Saúde, a apresentação será feita pela Coordenadora da CAF a Srª Cleide Souza do Amaral. A Coordenadora, a Srª Cleide faz a apresentação: A apresentação que vou fazer aqui sobre as Política da Assistência Farmacêutica eu já fiz nesse pleno em outro momento, por isso vou fazer uma apresentação resumida, antes de entendermos a política vamos entender como funciona a CAF. A Gestão de medicamentos do Estado de MT, engloba três categorias: Programas estratégicos do Ministério da Saúde, Atenção Básica, e os medicamentos do componente especializado. Os medicamentos do Ministério eles são apenas distribuídos pela CAF. A Sra Cleide faz também uma breve fala do porque da criação da Portaria 172/2010, no ano de 2009 houve um gasto com medicamentos judiciais de mais ou menos vinte e dois milhões de reais no estado de MT, no intuito de minimizar esse gasto foi estudado qual seria a política de Estado com relação a medicamentos, então definiu-se que a política revisão dos protocolos clínicos estaduais da Portaria 225, más nesse período foi sugerido ao Secretário Adjunto de Saúde a criação dessa Portaria 172, para que pudéssemos analisar os processos e não simplesmente dar uma negativa porque essa negativa acabava gerando mais processos. Após a apresentação da Coordenadora da CAF, o Presidente coloca em discussão o assunto aos conselheiros. A Conselheira Marivanda diz: Me preocupa a quantidade de processos de medicamentos tanto da atenção básica como de alto custo, será que é falta de compromisso? gostaria que alguém me explicasse isso. Quanto ao fluxo, porque foi criada a Portaria 172, acredito que o fluxo é muito pertinente e que não deveria estar acontecendo essa demanda de processos na Ouvidoria, tanto a Ouvidoria do Controle Social como a Ouvidoria Setorial, a Setorial para mim é muito importante porque ela reorganiza os serviços. A Coordenadora da CAF, Cleide diz: A questão não é ingerência de não saber de quanto precisa comprar, o problema é com a licitação que fica tudo centralizado na SAD que tem que gerir tanto compra de caneta até de produto oncológico e que as vezes por preço o processo fracassa e a responsabilidade da Secretaria de ver se vai fazer uma compra por dispensa ou não e depois ter que responder no Tribunal de Contas, então esse é o problema. Qual foi a política dessa gestão, é juntar a SES e a SAD para que entendam que os nossos processos licitatórios são diferenciados, que não podemos ter esses processos fracassados, que precisamos ter um registro de preço para adquirirmos de forma mais licita possível. Foi perguntado porque falta medicamento hoje no Estado de Mato Grosso? Falta por dois motivos: ou ele foi licitado e a empresa pediu o cancelamento, porque as vezes ela licita por um valor e depois não quer entregar





44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55 56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ou nós não conseguimos registrar o preço, com isso temos que fazer um processo de aquisição por dispensa de licitação que teoricamente não é o meio mais licito e depois o Tribunal de Contas fica rastreando, achando que estamos fazendo a coisa errada. O Conselheiro Carlos Eilert diz: tenho algumas perguntas, primeiro vou começar pelos fluxos, se a demanda é Ouvidoria, porque eu tenho que enviar para Ouvidoria Setorial? Segundo, qual é o prazo que demora para compra de medicamentos? Porque nós não podemos ficar refém da SAD, essa compra tem que ser direta La na Secretaria Estadual de Saúde, outro, porque criar mais um cargo comissionado se já existe a Assessoria Jurídica não precisa de mais um gerente. Estamos também com um problema no CRIDAC, que não temos aparelho auditivo e isso esta desde abril na Assessoria Jurídica e não obtivemos resposta. Queria saber se sobra medicamentos na CAF, queria saber também se existe esse termo Farmácia Judicial? E qual é a demora para resposta de um processo judicial? A Coordenadora da CAF, Cleide responde: primeiro vamos definir assim, o medicamento do componente especializado e o medicamento da Portaria 225 ele não é de cada paciente ele é do estoque da GEMEX, o paciente chega para retirar está na prateleira ele é entregue, o medicamento que é de um determinado paciente é o judicial, mas que também não é feito assim, se tem um medicamento que foi comprado para um determinado paciente e um outro aparece e antes de aparecer o processo judicial dele nós entregamos o medicamento, mesmo correndo o risco de não chegar em tempo o medicamento do senhor anterior. Mas temos a noção de que quando a gente faz isso a responsabilidade nossa é muito grande, isso é um risco que a SES corre, mas os profissionais que fazem isso são altamente capaz para fazer isso, pois só trocamos o medicamentos de um para o outro quando sabemos que a aquisição já está em andamento e se não tiver eu corre o risco de dispensa e eu não pode fornecer o medicamento. O nome Farmácia Judicial, não é uma farmácia Judicial é apenas um termo que usamos, um termo esporádico, porque na verdade é uma unidade de dispensação de medicamentos proveniente de demanda judicial, com isso chamamos vulgarmente de Farmácia Judicial, más não é uma Farmácia Judicial, é um pólo de dispensação do medicamento provindo de demanda judicial. Com relação ao prazo para entrega do medicamento, da nossa parte na CAF, não demora uma semana, se juntar do médico vamos para quinze dias, os médicos tem até quinze dias para pode devolver o processo para resposta, então é uma semana minha e mais quinze dias que o médico tem para responder seria então vinte e cinco dias, porem a partir do momento que ele sai do nosso processo de aquisição e chega nesse segundo momento não é mais de responsabilidade da CAF, a CAF não faz aquisição de medicamentos, nós geramos um processo de aquisição, por isso achamos que o fluxo tem que gerar um numero de processo para que o paciente saiba onde esta o seu processo. Com relação a gerência, não existe uma gerencia judicial, ela está solta e não tem nenhum cargo comissionado tomando conta dela, na verdade é uma gerência de execução de processos judiciais, hoje nós temos mais de três mil processos de demanda judicial, que não da para incorporar nas outras áreas da CAF, que já tem políticas estratégicas definidas e não podemos juntar demais. O Presidente, O Srº Augusto diz: Gostaria de complementar sobre a indagação, é bom lembrar que já temos mais de trinta mil pacientes cadastrado já recebendo medicamentos e quando surge processos, as vezes o medicamentos já está no nosso estoque então as vezes não necessidade de passar por todo esse processo e se o medicamento é importado o processo é bem mais demorado, invariavelmente quando é medida judicial nós compramos e corremos o risco de respondermos para o Tribunal de Contas, e sermos questionados porque compramos através de dispensa. Em termos de medida judicial





86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

diminuiu bastante medidas judiciais, mais sabemos que temos muito a avançar e nesses seis meses conseguimos minimizar bastante essa situação estou vendo isso na ponta e estou vivenciando isso e ultimamente não tem mais vindo pedido de prisão para o Secretário de Saúde, porque tem chegado o medicamento na ponta, mas admito que ainda falta muito para melhorarmos a situação. A Conselheira Aparecida Amorim diz: quando eu digo que tem varias questões, essa questão da Farmácia nos atinge diretamente, ao usuário que é atingido também com as mudanças nos processos, o que ocorre ultimamente é os pacientes voltam varias vezes ao médico para montar o processo de aquisição e eu queria que você falasse um pouco disso, como é que a política de um medicamento de uso continuo com um período de tempo determinado, se monta de novo o processo ou se coloca apenas uma receita do médico especialista naquela área e da continuidade? A Coordenadora Cleide diz: Queria colocar um pequeno adendo e dizer que tem a falta dos medicamentos de compra centralizada, que também nos atinge diretamente, quando o Ministério não manda os medicamentos de auto custo, nós aqui do Estado temos que comprar. Com relação a primeira pergunta, em relação ao medicamentos de uso continuo o protocolo clínico Ministerial, referente a Portaria 2981 ela não é feita pelo Estado, nós só seguimos a portaria ministerial, nessa portaria se define o prazo de renovação. O Conselheiro, Valmir diz: Eu sugiro a inserção de gráficos, mapas para que a gente possa ter uma visão clara das coisas com isso eu pergunto: teve vinte e seis atendimentos, esses são pacientes contínuos ou esporádicos? E quanto é a nossa necessidade, e quanto a gente atende dessas necessidades? A Coordenadora Cleide responde: Dessa parte não tenho informações condensadas para passar para vocês, porque eu fui informada da reunião na terça feira a tarde, então não tive tempo para copilar as informações. Temos hoje vinte e seis mil pacientes inscritos na GEMEX, na Gerência de Medicamentos Excepcionais, que retiram mensalmente seus medicamentos, temos trinta e cinco mil processos dentro da GEMEX, mensais e nem todos os processos são deferidos, então desses trinta e cinco mil, vinte e seis mil são atendidos. O Conselheiro Lousite diz: Quero dizer que essa situação é alarmante, quando você disse que se gastou mais de vinte e dois milhões com remédios advindo de medidas judiciais, parabéns, mas eu gostaria que não tivesse nenhum, é preciso o ministério público acionar para se ter um bom resultado. Essa questão dessa Portaria 172/2010, como a própria apresentadora colocou, que não tinha conhecimento e tiveram que fazer um fluxograma para atender a Portaria, se a própria CAF não está entendendo a Resolução, você calcula a cabeça da povo como é que está? Com relação a outra situação que percebo é com relação a essa questão da licitação na SAD, o bendito pregão. O Artigo 196 da Constituição Federal que diz Saúde é um direito de todos e dever do Estado, com isso temos que nos importar com a vida do cidadão, temos que ver se essa política esta falida e se estiver temos que inverter esse processo. Vou fazer uma única pergunta para a Sra como Coordenadora da CAF e ao Secretário Adjunto, O que significa ter saúde, o que contribui para que as pessoas tenham saúde e o que significa estar doente? O que a Secretária tem feito para inverter essa situação. A Coordenadora, Cleide diz: Eu acho que não tenho como responder pelo Secretário Adjunto. O Presidente, Augusto diz: Essa é uma questão médica vamos deixar para um outro momento o Dro Vander responder. Agora com relação ao que a SES está fazendo para melhorar os serviços, nós sabemos que ainda falta muito, mas estamos tentando melhorar os serviços para atender melhor os usuários. A Conselheira Edite diz: com relação ao que o Conselheiro da SEMA disse, que teria que apresentar as coisas com mais clareza, com gráficos. Eu entendo que a assistência farmacêutica está informatizada uma vez estando fica fácil você saber





128

129

130

131

132133

134

135136

137

138

139140

141

142143

144

145

146

147

148 149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161162

163

164

165

166

167 168

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

quantos pedidos tem o que foi atendido quantos não foi. Com relação ao organograma apresentado fica claro que a maior demanda é da atenção básica e vigilância e percebemos com clareza que o organograma puxa para o Secretário e penso que o Secretário tem que pensar na Política maior e ai eu vejo que a CAF teria que estar ligado a Superintendência de Atenção a Saúde. A Conselheira Lilia diz: Com relação a fala da Cleide, que a negativa dos processos estavam sendo evitadas para não gerar a judicialisação e em outro momento você disse que o prazo para resposta no seu setor é de uma semana e que os médicos demoram quinze dias e mais ou menos vinte e dois dias no total para se dar uma resposta. Então quanto a isso gostaria de saber como vocês tem feito, quantas negativas, o que estão fazendo estão guardando os processos e como fica o paciente nesses vinte e dois dias se o paciente precisa do remédio? Gostaríamos de ter essa parceria com o Ministério Público para tentar sanar esses problemas. A Coordenadora Cleide responde: Na questão da CAF é um pouco mais complicada, porque a saúde é sempre prioritária, ninguém vai requerer um medicamento se não estiver doente, más infelizmente ou felizmente é Estado e existe normas que temos que cumprir. A CAF é fiel depositária dos medicamentos que estão lá dentro no almoxarifado eu não posso por livre e espontânea vontade pegar e liberar um medicamento sem um processo administrativo sem seguir todas as normas que me dão legalidade para a distribuição desses medicamentos, porque eu terei que responder por isso. Nós não negamos a dar a negativa ao paciente, a forma de responder ao paciente é que foi diferenciada, então a partir do parecer médico é que vai indeferir ou deferir o pedido é o médico é o técnico habilitado para isso. O Promotor de Justica, o Srº Alexandre Guedes diz: Tivemos uma reunião na Procuradoria da Cidadania para verificarmos justamente isso, a situação da Portaria. Para verificarmos o motivo da falta de medicamentos, nós temos um processo civil aberto para verificarmos os motivos, as causas da falta de medicamentos tanto que já foram convocados vários servidores para comparecerem para depor sobre o assunto e nós estamos justamente em fase de sistematização dessas informações. Uma das coisas que nos preocupa é a questão dos processos SES / SAD e nós estamos em fase de analise, quero agradecer a todos os servidores da SES e da própria SAD, que foram lá e compareceram ao Ministério Público para nos dar todas as informação, houve um espírito público quanto a isso e não podemos deixar de louvar esse tipo de situação. Então o que a conselheira colocou já é um objeto de estudo nosso quanto a isso, quero também lembrar que a Portaria 172 vai também ao encontro de todo um longo processo de judicialização que foi feito ao longo desses anos. A questão fundamental nossa é que nós queremos que o paciente receba não o medicamento, mas que ele receba o tratamento que lhe é adequado. Então o que é que o Ministério Público tem demandado, com relação ao indeferimento, pega-se simplesmente indeferido pelo médico e aquela situação ficava preocupante, já com relação a isso a Portaria já resolveu, eu como Promotor de Justiça sempre tomei muito cuidado e fomos orientados quanto a isso que nós não queremos substituir o médico, mas sim resolver os problemas administrativos decorrentes da falta de solução para o problema do paciente, então a Portaria já resolve um dos grandes gargalos que nós temos que é justamente isso, a questão do indeferimento e da falta de solução para o paciente, tanto que já propusemos algumas ações judiciais para ajudar nesse sentido. A Conselheira Patrícia diz: Minha preocupação é mais com o desperdício do medicamento e nesse sentido os Hospitais estão tendo que se adequar para fazer o rastreamento do medicamento e com isso queria saber se hoje vocês fazem esse rastreamento e se tem esse controle? Se há o fracionamento? Não sei se essas Portarias e se vocês conseguem acompanhar toda essa evolução. Se vem um pedido judicial de um





170

171

172

173

174175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199

200201

202

203204

205

206

207

208

209210

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

medicamento que não foi aprovado pela MS, se é feita a aquisição ou não em razão de o medicamento não ter sido testado nesse sentido. O Promotor, o Srº Alexandre responde: há uma decisão do Supremo Tribunal Federal e tem uma concepção dentro do Ministério Público que é o seguinte: não é tanto a questão se o medicamento está dentro da Portaria ou não, mas se ele foi aprovado pelo órgão da vigilância, então se ele está em teste nós não propomos e o poder público não deve ser obrigado a custear um medicamento que está ainda em teste. Se a pessoa quer participar do teste, que ela se inscreva para essa situação. Então o Ministério Público trabalha nessa perspectiva. Só lembrando que vai haver uma reunião em São Paulo onde vai se discutir a questão da judicialização da saúde e nós vamos estar presente. A Conselheira Suely diz: tivemos uma reunião na semana passada para discutir essa questão do fluxo da Portaria 172 sobre o medicamento e muito do que você falou aqui já tinha se falado antes La na reunião no Conselho. Uma questão que você colocou aqui é a dificuldade de pessoal para trabalhar lá na CAF. Então nós tiramos como sugestão para trazer para o pleno esta questão de qualificar também o servidor para estar lá ajudando e outra coisa é a informatização da gerência. A Coordenadora, Cleide diz: Antes demandas judiciais por serem menor elas eram atendidas dentro da GEMEX, dentro da Farmácia de Alto Custo e ela usava o programa da SES que era o SIGMAC, que foi acomodado para atender o judicial e isso causava muito transtorno porque o paciente que tinha que seguir as regras da Portaria viam outros pacientes saindo com fralda, com leite, com coisas que não eram das Portarias e isso era um pouco complicado de explicar o porque disso para as pessoas. Depois arrumaram uma sala para desvincular as medidas judiciais da GEMEX, a situação de pessoal não é suficiente, na verdade nenhum órgão da Saúde está suficiente com seu pessoal, nós estamos precisando de no mínimo dois farmacêuticos e dois administrativos e um lugar apropriado para guardar os processos e não ficasse na GEMEX. O Conselheiro Carlos Eilert diz: É de extrema importância que se abra um concurso público na saúde para se resolver esse problema de falta de pessoal na SES. O Promotor, o Srº Alexandre Guedes diz: Só para esclarecer a Promotoria do Patrimônio já tem inquéritos e procedimentos para se verificar a questão do Concurso Público na Saúde, só lembrando que o Concurso Público que houve no Estado esse ano, também decorreu de várias demandas do Ministério Público, posso dizer isso com clareza porque passou pelas minhas mãos, através de uma reclamação que foi feita específica com relação a esse assunto e eu tive a oportunidade de repassar para a Promotoria de Patrimônio e as Promotorias dos lugares onde se colocou essa situação. Eventualmente os Conselhos podem procurar o Drº Gilberto Gomes, diretor do Núcleo de Patrimônio e ele poderá dar informações sobre isso. A Conselheira Jucélia diz: Creio que essa \portaria já deveria ter sido criada a muito tempo, porque o usuário estava excluído do sistema, os pacientes precisavam dos medicamentos e não conseguiam. Com relação ao medicamento excepcional, que está colocada na Portaria também algumas situações de que o paciente está com uma patologia más o médico indica outro medicamento, foi colocado também de se criar um Comitê, uma Câmara Técnica onde teria a presença da SES, Ministério Público para fazer essa avaliação. Com relação a isso queria saber se isso está funcionando e também como está os repasses para os Municípios? A Coordenadora da CAF, a Srª Cleide diz: Os repasses estão sendo feitos regularmente desde março, apesar de termos assumido essa demanda até junho, por informações paralelas tenho informações que alguns municípios ainda não conseguiram fazer a aquisição desse elenco, um pouco por comodismo, outros por dificuldade, mas essa não é uma informação que tenho técnica para lhe dar, sei que alguns não estão até por demanda do Ministério





212

213

214

215

216

217

218

219220

221

222

223224

225

226227

228

229230

231

232233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245246

247

248

249

250

251252

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Público, mas acho que o Ministério Público vem acionando as Prefeituras regularmente para fazer com que eles cumpram essa Portaria. Com relação a Câmara Técnica, ela está funcionando e sempre estão me ligando para pedir informações. O Conselheiro João Dourado diz: Veja bem Cuiabá não tem nem 100% da saúde da família tem apenas 60% de cobertura e isso é preocupante, muito municípios não atingiram ainda a cobertura em 100%, o cidadão quando recebe o medicamento, será que ele esta tomando o medicamento corretamente, será que ele tem uma alimentação adequada, quando estive em um município eles me disseram que a própria Secretaria de Saúde estava judicializando para justificar os gastos para o Tribunal de Contas, e isso é complicado, o próprio Estado, Município se judicializando ai eu aponto os culpados a gestão e até nós conselheiros que não temos ainda a visão estratégica. A transversalidade as saúde tem que ser um debate nosso, precisamos de comissões inter-setoriais para trabalhar outras questões como transito, meio ambiente e outras políticas. Nós não temos comissões inter-setoriais para trabalhar essas questões e é por isso que temos tanta judicialização. A Conselheira Marivanda diz: concordo realmente que falta gestão estratégica, acho que esse organograma tem que ser revisto, se nós estamos repassando recurso para os municípios para que ele assuma a medicação do seu município, pelo menos da atenção básica, então alguma coisa tem que ser revista. Foi feito um investimento na CAF e nós não estamos vendo esse resultado, não tem um relatório, não tem uma planilha e conhecimento do que esta sendo dispensado ou não. Esse relatório que estamos pedindo tem que ser encaminhado mensalmente para a Comissão de Medicamentos e Ambulatorial para o Conselho acompanhar isso tudo de perto. A Técnica da CAF, a Srª Elvia responde: Estou na CAF a cinco anos e o que eu vejo é o aumento da demanda, acho que está havendo falha na atenção básica, na atenção primária, secundária porque a demanda da CAF está aumentando, então acho que deveria prestar mais atenção nessas questões. A Coordenadora, a Sr^a Cleide responde: Em relação aos relatórios mensais, o contrato que era vigente na empresa citava o Comitê Gestor, que faria as avaliações e retiraria esses relatórios e faria essa apresentação, eu já solicitei de como vai ser feita essa fiscalização e só quero dizer que a CAF não tem como nesse momento desprender uma pessoa para emitir esses relatórios para o Conselho, porém a medida que o Conselho precisar de informações pode a qualquer momento nos solicitar para esclarecimentos. O programa funciona muito bem a nível central de CAF. A nível central eu tenho acesso sim, de quantos pacientes entram, quantos são atendidos, quais os processos que são indeferidos isso não é difícil de fazer, mas nesse momento eu não tenho como colocar uma pessoa para fazer esses relatórios mensais para apresentar ao Conselho, teria que ter técnicos para isso. A Conselheira Aparecida Rodrigues diz: quero chamar a atenção dos conselheiros para uma reflexão, essas questões já discutimos no PTA, chamo a atenção também da SES para invertermos esse modelo ai colocado para melhorar e resolvermos essas demandas. Acho os técnicos da SES altamente competentes o que falta é vontade política para deixar os técnicos trabalhar, dar condições de trabalho e com certeza vai sair mais barato e esses vinte e dois milhões acho que o Conselho tem que fazer monitoramento desde a hora da aquisição porque é vergonhoso essas aquisições, se o medicamento custa cem reais paga-se quatrocentos e isso tem que ser verificado e todo mundo sabe disso aqui e é hora do Conselho ver isso. Queria dizer também que esse modelo centralizado não funciona. E quanto tempo se demora esse processo de licitação? A Coordenadora, a Srª Cleide responde: Já teve processo que demorou oito meses, mas em compensação nos últimos processos que nós criamos para atender os medicamentos judiciais eles saíram em dois meses, com isso temos





254

255

256

257

258259

260

261262

263

264

265266

267

268269

270

271272

273

274275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287288

289

290

291

292

293 294

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

que ver que esse foi um ano bem particular em que o nosso seguimento ficou prejudicado por conta das interfaces governamentais. A Conselheira Zuleide diz: Esta cada vez mais claro que nós temos que sentar, conversar e mudar para melhor essa situação. Nós já discutimos isso muito aqui no Conselho e a Ouvidora Edna traz para nós aqui vários e vários casos de falta de medicamentos, então é necessária que a gente reveja tudo isso, seja, através de reuniões, seminários, não importa o nome mas temos que fazer alguma coisa o que nós queremos é ajudar de alguma maneira essa Gestão. O Presidente, Augusto Amaral diz: Antes eu gostaria de falar aqui um pouco com relação aos contratados do IDEP e Concurso Público, eu estive com o Dr. Gilberto Gomes, do Ministério Público e conversamos sobre o IDEP, não foi feito um taque ainda, mas está encaminhando para isso, já temos tudo encaminhado para que o convênio com o IDEP vá até o mês de abril de 2011 e não será renovado, em abril ele será cancelado e vai ter que ser feito o Concurso Público ou contratação emergencial, esse é o acordo que fizemos com o Drº Gilberto Gomes. Na verdade o Drº Gilberto pediu para encerrar o contrato com IDEP em dezembro, mas eu expliquei para ele que se fizéssemos isso a Secretária iria parar devido a grande quantidade de contratados não só na SES como em todas as Secretarias. Pedimos também ao Secretário da SAD que desse concurso que eles fizeram, que eles enviem alguns servidores para a Secretaria de Saúde para repor a saída dos servidores do IDEP. Em seguida o Sr. Alexander Guedes pede a fala e diz: tenho um compromisso nesse momento e estou pedindo para me retirar e queria dizer que o Ministério Público está de portas abertas para recebê-los a qualquer momento. A Ouvidora Edna diz: quando foi apresentado o organograma, nós verificamos que ele precisa ser revisto, percebemos a importância da CAF estar ligada a Assistência a Saúde. Estamos com problemas porque nós não estamos conseguindo cadastrar processos e nem renovar. Outra preocupação é que Mato Grosso não tem uma Política de Assistência Farmacêutica, com isso nós precisamos realizar fóruns, seminários, reuniões ampliadas com todas as áreas, Poder Executivo, legislativo, Judiciário, área técnica especifica, Conselho e outras áreas para construirmos uma política de Assistência Farmacêutica para o nosso Estado. Nós recebemos mais de vinte e duas mil ligações que estamos demandando de volta para o Gestor. Sobre a estrutura da CAF, acho que tem que ter um apoio logístico, porque se não tiver não vão dar conta. É de estrema importância a revisão da Portaria 225 e 172, acho que temos que formar um grupo para estudar melhor isso. Outra questão que vejo é a falta de divulgação e informação, porque os usuários peregrinam para ter acesso aos medicamentos, na Ouvidoria chega inúmeros casos desse tipo. O Técnico da Ouvidoria, o Srº Adonias diz: Quero responder para o Conselheiro sobre o termo Farmácia Judicial, eu como Farmacêutico desconheço esse termo aqui colocado e acho que não deveria existir. Com relação ao que o Secretário disse aqui, melhorou um pouco a questão de processo judicial, mas é questão de tempo para a coisa estourar de novo, pois a saúde não espera a pessoa precisa do medicamento. Não adianta nada fazer exames, consultas se no final não da o medicamento, isso tudo é jogar dinheiro no lixo. Finalizando eu digo que precisamos discutir a Política da Assistência Farmacêutica do Estado urgente. Finalizando a pauta o Presidente coloca em votação o encaminhamento proposto diante do assunto exposto, o encaminhamento é o seguinte: Formar uma Comissão de Acompanhamento ao Acesso a Medicamentos, composta pelos membros da Comissão de medicamentos do CES/MT, um representante da CAF, um representante do CRF, um representante do CRM, um representante da Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, um representante do COSEMS e um representante da Ouvidoria, com a finalidade de analisar e propor mudanças nas Portarias 172 e portaria 225 que estão





296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310311

312

313

314

315

316317

318

319

320

321

322

323

324

325

326327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

em vigor. Os conselheiros que concordam com o encaminhamento proposto se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com dez votos a favor, nenhum contrario e nenhuma abstenção fica aprovado o encaminhamento. Após a aprovação da por encerrada a reunião no período da manhã e pede para que os conselheiros retorne às 14:00 para dar seqüência a reunião no período da tarde. Após o almoço o Presidente da início a reunião do PERÍODO VESPERTINO. O Presidente diz: após a conferência de Quorum vou passar para o Secretário Executivo fazer o expediente relevante. O Secretário Executivo, o Srº Ivan Seba diz: A Secretaria do CES/MT, recebeu o Oficio Circular nº 305 do Conselho Nacional de Saúde de 28 de Outubro de 2010, comunicando que o 3º Encontro Nacional das Comissões de Saúde do Trabalhador será realizada nos dias 15 a 16 de dezembro de 2010 em Brasília/DF, o local ainda será definido. Com isso o Conselho Nacional solicita que cada conselho que dispõe de Comissão constituída indique um representante da CIST para participar do evento, informamos mos ainda que as despesas serão custeadas pela coordenação do evento e que as inscrições serão até o dia 19/11/2010. Em seguida o Conselheiro João Dourado e a Conselheira Zuleide se inscreverão para participar do evento. O Presidente coloca em votação os nomes apresentados: os conselheiros que concordam com o nome do Conselheiro João Dourado se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok João Dourado teve 10 votos. Vamos agora votar o segundo nome: os conselheiros que concordam com o nome da Conselheira Zuleide se manifeste levantando o braço, quem é contrario? Abstenções. Ok a Zuleide teve 4 votos, com isso fica aprovado com 10(dez) votos o nome do Conselheiro João Dourado para representar o CES/MT no evento. O Conselheiro Carlos Eilert faz o seu expediente relevante: tenho algumas colocações a fazer, liguei agora no Conselho nacional de Saúde para saber em relação a passagem e hospedagem da Conselheira Marivanda para participar do Seminário de Atenção Básica X Privado que vai acontecer de 08 a 11 em Brasília. Fui informado por uma senhora do Conselho Nacional de que ela ligou na Secretaria Geral e disse que enviou um ofício na semana passada para o CES/MT dizendo da situação dos hotéis e que eles não tinham mais como viabilizar o hotel e que eles iriam pagar a diária para a conselheira. Com isso a Conselheira está dizendo que não vai mais. Gostaria de saber se chegou esse oficio na Secretária Executiva? O Secretário Executivo, Ivan Seba disse que não chegou o ofício. A Conselheira Marivanda se manifesta e diz: essas situações é que desmotivam a gente, eles falam que vão pagar tudo, estadia, alimentação, tudo por conta do Ministério, mas derrepente muda tudo e nós temos que nos virar. Eu estou totalmente constrangida com a situação e não vou mais a Brasília e estou retirando o meu nome, e se alguém quiser ir nessa situação pode ir no meu lugar. Não havendo mais expediente relevante, o Presidente da sequência a reunião. Pauta 3.1-Apresentação, discussão e aprovação das resoluções CIB, a Secretária Executiva da CIB, a Srª Norma Fátima fará a apresentação. A Secretária Executiva da CIB, a Srª Norma Fátima fez a apresentação das Resoluções 08-22-23-24-25-54-58 e 37 e 62/2010 sobre o Complexo Regulador e das Resoluções 97 a 213/2010 ao Pleno do Conselho. As resoluções citadas da numero 08 a 58, que tratam da vigilância e dos Planos de Ação de vigilância sanitária que é a PAVS, os técnicos não puderam vir para fazer a apresentação e eu nesse momento não me sinto capacitada para fazer os esclarecimentos, então Cho que ficaremos com essas resoluções pendentes para a próxima reunião. Já a Resolução 37 e 62 que trata do Complexo Regulador, uma é sobre o estado e a outra é especifico do município de Carlindo. Acho que o Srº Paulo poderá esclarecer sobre essas resoluções. O Superintendente de regulação, o Srº Paulo Roberto Araujo diz: esse foi um projeto que foi





338

339

340

341

342343

344

345

346

347

348

349350

351

352353

354

355

356

357

358359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371372

373

374

375

376

377378

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

construído ao longo do tempo que prevê investimento para estruturar todos os municípios do Estado, o valor do montante é algo em torno de doze milhões de reais e já foi previamente autorizado pelo Ministério da Saúde, é um programa que prevê financiamento para aquisição de vários materiais, mobiliários, computadores e adequações. O Presidente coloca em aprovação as resoluções 37 e 62 e que as resoluções 08,22,23,24,25,54,58 fique para pauta da próxima reunião. Os conselheiros que concordam com o encaminhamento proposto se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 15 (quinze) votos fica aprovado o encaminhamento. A Sra Norma Fátima da seqüência a apresentação das Resoluções 2010 de 97 a 213. Essas resoluções já foram distribuídas para as comissões do Conselho e algumas inclusive já foram esclarecidas para os conselheiros nas Comissões. Em seguida o Conselheiro Ângelo pede questão de ordem e diz: pelo que consta no regimento interno CIB, ela é uma Comissão que deve atuar como Fórum entre os Estados e Municípios, ou seja a CIB é de nível operacional. A Conselheira Márcia diz: por questão de conhecimentos, essas resoluções tem que passar pelo Conselho, as vezes, nem sempre para discussão mas para conhecimento deste Pleno, para termos conhecimentos de tudo que está sendo pactuado neste Estado. A Conselheira Marivanda pede questão de ordem e diz: Alem do que a conselheira disse, o Conselho tem que tomar conhecimento sim dessas Resoluções, acontece que essas resoluções eram para ser apresentadas na reunião passada, mas devido a falta de tempo elas não puderam ser apresentadas e homologadas e se resolvermos isso agora isso vai acumular ainda mais. Aquilo que envolve recurso financeiro tem que ser homologado e aprovado e isso é de responsabilidade do Conselho. O Conselheiro Paulo diz: Eu entendo que é o papel desse Conselho sim acompanhar, ter conhecimento dessas resoluções que estão sendo aprovadas na estância que é a CIB. Para nós aqui nesta Plenária essas Comissões de acordo com cada resolução, deveriam trazer um documento com as devidas discordâncias, para discutirmos isso aqui no Pleno, para que não haja repetições de ações. O Conselheiro Carlos Eilert diz: quero fazer um encaminhamentos, que o Conselho, a Secretária Executiva solicite de oficio um parecer do Tribunal de Contas sobre a aprovação das contas da Secretaria da Secretaria Estadual de Saúde, um relatório referente o ano de 2009. A Técnica da CIB, Norma Fátima diz: Acho que temos que ter aqui no Pleno uma apresentação do que é a CIB, do que ela faz. A CIB faz a gestão do SUS, nós operacionalizamos as ações do SUS, a CIB não cria nada. A Conselheira Marivanda propõe apresentação das seguintes resoluções a homologação:Resoluções 105, 106, 127, 131, 132, 133, 164, 165, 167, 173, 176, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 197, 198, 203, 212, todas são de credenciamento e habilitação de serviços. O Presidente coloca em aprovação, os conselheiros que concordam com a homologação das resoluções citadas se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 14 (quatorze) votos está aprovada as resoluções propostas. O Conselheiro Paulo propõe uma Reunião Extraordinária para apresentação do Plano de Urgência e Emergência do Estado e o Projeto de Redução a Mortalidade Materno Infantil aprovados em CIB, pois esses projetos envolvem muitos recursos. O Srº Paulo acha que esse assunto é muito complexo e tem que ser discutido em uma reunião específica. O Srº Paulo diz: Esse projeto ele já foi aprovado anteriormente em CIB e já está em Brasília e alguns municípios já foram até contemplados. Reconhecemos o erro de não ter enviado previamente ao Conselho, mas valeu o puxão de orelha do Conselho para mudarmos essa situação. O Conselheiro João Dourado diz: Eu sei conselheiro Paulo que sua justificativa como técnico na SES pode ser até pertinente, mas para instituição Conselho Estadual de Saúde, acho que a SES teria que





380

381

382

383

384 385

386

387 388

389

390

391

392

393

394 395

396

397 398

399

400 401

402

403 404

405

406

407

408

409

410

411

412

413 414

415

416

417

418

419 420

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

fazer uma justificativa por escrito, um pedido de desculpas formal ao CES/MT e que seja de conhecimento do Srº Governador, porque senão isso pode virar rotina. A Conselheira Jucélia diz: Acho que nós enquanto comissão, vamos ter que fazer um trabalho maior, tem algumas situações que até já passaram pelo Conselho e já foram até aprovada, para não ocorrerem essas duvidas aqui. O Conselheiro Antônio Cordeiro diz: É sempre essa situação difícil, do jeito que está aqui vai ser votar no escuro, será que não seria mais fácil o conselheiro ter consciência de toda essa situação. O Conselheiro Lousite diz: quero parabenizar as palavras do Conselheiro João, e dizer que nos chamou a atenção para prestarmos mais atenção nesses programas que são aprovados sem passar pelo Conselho. O Conselho é um dos parceiros da administração pública, para aprovar aquilo que está correto e reprovar aquilo que não está, mas execução tem que se dar através de um Plano de Trabalho. Eu queria saber da CIB e da SES se o valor que foi aplicado no município se corresponde a mesma taxa de retorno, o valor estimado e o valor aplicado no projeto. O Conselheiro Paulo faz os esclarecimentos: Com relação a justificativa por escrita solicitada pelo conselheiro João Dourado, eu concordo contigo em partes, me lembro muito bem que na época da transição, os técnicos não época não tiveram tempo hábil para realizar todo o trabalho, eu mudaria, eu proporia é uma moção de aplausos aos técnicos ou de agradecimento para todos que pegaram e trabalharam sem tempo hábil e felizmente teve êxito em formatar um projeto dessa amplitude dentro dos preceitos institucionais e ainda tendo que discutir com todos os municípios do Estado de Mato Grosso. O Conselheiro Ângelo pede questão de encaminhamento: este regimento interno da CIB foi aprovado em 2001 e acho muito importante a gente rediscuti-lo e atualizá-lo, então meu encaminhamento é formar uma Comissão para atualizar esse regimento interno da CIB. A Conselheira Zuleide pede questão de ordem: Só queria lembrar que tivemos uma reunião extraordinária da CIB, onde todas aquelas resoluções que estavam acumuladas no Conselho foram discutidas, passaram pelas Comissões, foram feitos relatórios de cada reunião, tirando as duvidas, discutindo tecnicamente e o trabalho está fluindo. A Nossa assessora jurídica já passou para todos o regimento interno com as devidas alterações e que cada um de nós pudéssemos estar enviando sugestões. O Conselheiro Ângelo diz: com relação as resoluções que passaram pela Comissão da Atenção Integral a Saúde, nós tivemos algumas duvidas com relação as resoluções 123, 124, 125 e 169, seria verificar se há parecer da Vigilância Sanitária da SES, se houver parecer favorável nós também seremos Favoráveis. Em relação às resoluções 97, 123, 124 e 125 seria verificar se foram aprovadas nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde. Com relação as resoluções 190, 120 e 121 essas não estavam disponíveis no SITE da SES. Com relação a resolução 128, 129, 130, 103, 169, 190, 120 e 121 estão OK. Portanto a Comissão acha que devem ser homologadas. A Técnica da CIB, Norma Fátima diz: Respondendo o questionamento do conselheiro, queria dizer que quando os planos vem para a CIB eles já vem com o parecer da Vigilância e dos Conselhos Municipais. O Presidente, coloca em votação as resoluções citadas pelo Conselheiro Ângelo. Os Conselheiros que concordam com a aprovação das resoluções citadas pelo Conselheiro Ângelo se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção fica aprovada. A Conselheira Eliane diz: A Comissão de Monitoramento analisou a Resolução 100, 109, 110, 134, 148, 154, 174, 175, 199 e 204, dessas resoluções apenas a resolução 174 envolve recurso. O Conselheiro Ângelo diz para deixar a resolução 174 para ser aprovada quando for apresentar o plano de emergência ao pleno na reunião extraordinária como foi proposto pelo Conselho. O Presidente





422

423

424

425

426 427

428

429

430

431

432

433

434

435

436 437

438

439 440

441

442 443

444

445

446

447

448

449

450

451

452 453

454

455 456

457

458

459

460

461

462

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

diz: Dessa forma eu coloco aprovação as resoluções citadas, com exceção a resolução 174 que será aprovada posteriormente. Os conselheiros que concordam com as resoluções aqui colocadas e que não implicam em recurso financeiro se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 12(doze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenções fica aprovado o encaminhamento. O Conselheiro Ângelo se sente esclarecido quanto a Resolução 174 e solicita que seja colocada em votação também. Com isso o Presidente coloca em aprovação a resolução 174. Os Conselheiro que concordam com a aprovação da resolução 174 depois dos esclarecimentos, se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 9 (nove) votos favoráveis e três abstenções fica aprovada a resolução. A Conselheira Zuleide diz: foram analisadas as resoluções 143, e a 163 não houveram dúvidas portanto coloco para conhecimento e homologação do Pleno. O Presidente coloca em aprovação as resoluções 143 e 163, os conselheiros que concordam com as resoluções aqui apresentadas se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 8 (oito) votos a favor e duas abstenções foi aprovadas as resoluções citadas. O Presidente da seqüência a reunião. Pauta 3.2 Apresentação e aprovação da Resolução 32 – Demandas da CIB, com a fala a Sr^a Rosane. A Assessora Jurídica, Rosane diz: essa resolução que estou apresentando já foi lida na Reunião Ordinária de setembro e ficou o seguinte encaminhamentos: ficou dito que eu encaminhasse por email aos conselheiros e nenhum conselheiro me encaminhou qualquer sugestão, apenas a Conselheira Zuleide me procurou para tirar algumas dúvidas. Então tudo isso já foi lido na reunião ordinária e a única coisa que ficou pendente foi o Artigo terceiro que versa sobre o regimento interno da CIB. Com isso foram colocados os itens 01, 06 e 10 que falam quais são as obrigatoriedades de se apresentar ao Pleno do Conselho para homologação. A Conselheira Jucélia diz: Com relação ao Artigo 4°, já fala que o CES/MT designará a Secretaria Geral a demanda de distribuição das resoluções para as Comissões pertinentes, com isso acho que não precisaria dessa palavra filtragem. A Conselheira Marivanda faz a seguinte consideração: quando você coloca a responsabilidade da Secretaria Geral de encaminhar a resolução para a Comissão, mas eu acho que tem que ter um Artigo dizendo que essa Comissão será responsável em apresentar ao Pleno para que seja homologada, eu acho que tem que ter essa responsabilidade. Com isso eu sugiro que coloque um parágrafo único dizendo que as Comissões analisem as Resoluções vindas da CIB e apresentem ao Pleno e solicitem aprovação ou não das resoluções, ficando assim de responsabilidade das Comissões. O Conselheiro João Dourado faz a sua sugestão: que as Comissões analisem e apresentem ao Pleno para conhecimento, homologação e posterior publicação. Com isso o Presidente faz o seguinte encaminhamento: Que coloque um parágrafo único dizendo - A Comissão analizará e apresentará ao Pleno para conhecimento, homologação e posterior publicação. Após o encaminhamento coloco em votação a Resolução 32 com a sugestão proposta. Os conselheiros que concordam com a aprovação da Resolução 32 se manifeste levantando o braço, quem é contrário? Abstenções. Ok com 10 (dez) votos a favor, foi aprovada a resolução. O Presidente da sequência a reunião. Pauta 3.3 Apresentação sobre o Tratado da OMS sobre o Tabagismo, com a palavra a conselheira Márcia. A Conselheira Márcia começa a sua apresentação e diz: Estive reunida em Brasília, como representante deste Conselho a uns dois meses atrás, com representantes dos Ministérios e de todo Brasil, em uma atividade Inter-Ministerial, inclusive com membros do Itamarati, onde chamamos de convenção quadro. Convenção quadro é uma ação onde o Ministério da Saúde, mais a Organização Mundial da Saúde em uma ação conjunta





464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478 479

480

481 482

483

484 485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497 498

499

500

501

502

503

504

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

reúnem os países membros para que em conjunto possam desenvolver ações para que se diminua o consumo do tabagismo nos países em desenvolvimento, bem como no mundo. Esta convenção quadro surgiu mais ou menos no ano 2000, mais no Brasil o Decreto foi em 2006 e assinado em 2003, com isso tivemos ai uma lacuna entre assinatura e publicação. Então a convenção quadro é isso, e tem como objetivo de diminuir em 10 a 15 anos o consumo do tabaco no País. A Conselheira Márcia falou também sobre o Brasil, pois somos o maior produtor de tabaco no mundo, nós produzimos e exportamos para a Europa. Após a apresentação, o Presidente relata para o Pleno que isso foi apenas uma apresentação e que merece em um outro momento uma discussão maior sobre o assunto e quem sabe levarmos a discussão para nossa Conferência Estadual de Saúde em 2011. Em seguida o Presidente dá seqüência a reunião, Pauta 3.4 Apresentação, discussão e aprovação dos processos da Ouvidora, com a fala a Ouvidora Edna Marlene. A Ouvidora Edna Marlene faz a apresentação dos processos: hoje não temos nenhum processo para aprovar no Conselho, pois na verdade já passei para todos as informações dos processos, os pareceres na reunião passada. Nós temos a Portaria 172, em seu artigo primeiro que normatiza a dispensação de medicamentos fora dos protocolos clínicos e o Artigo terceiro que fala sobre do trabalho da Ouvidoria do Ministério Público e da Defensoria, de como devemos trabalhar. Na nossa experiência de trabalho com problemas muito sério, estamos emitindo as respostas aos usuários e as respostas não estão agradando os usuários. Eu estou aqui com uma usuária e se vocês permitirem uma fala para ela, eu retiraria a minha fala, para ela contar como esta a situação dos medicamentos. O Pleno do Conselho aprovou pela grande maioria e com apenas uma abstenção, três minutos de fala para a usuária. A Sra Fabiana de Oliveira diz: Em maio de 2010 protocolei o pedido de um medicamento de auto custo e esse pedido passou por todos os tramites, com todos os documentos relatórios, receitas, ou seja tudo de acordo com o que prescrevia a época, após passar pela coordenadoria de medicamentos de auto custo, recebi esse parecer favorável da Dra Andrea Toledo Dias que é médica supervisora, dizendo favorável ao fornecimento do medicamento, com isso aparentemente até o dia 23/08/2010 o meu processo teria um fim. Peguei esse parecer médico juntei com o documento que me foi entregue na Ouvidoria do SUS pela Sr. Edna Marlene e fui até a farmácia de auto custo para retirar o meu medicamento, uma vez que havia uma conclusão sobre o meu caso. Chegando lá falei com a Srª Rosana ela pegou nas duas folhas e me disse: Isso aqui não tem valor nenhum, começa tudo de novo porque saiu uma portaria uma nova Portaria 172. Expliquei para ela que quando eu protocolei o processo não existia essa portaria e mesmo assim me foi negado. Com isso refiz todo procedimento novamente e todo esse documento encontra-se na coordenadoria de assistência farmacêutica com a Srª Cleide, que esta ciente de todo o meu processo desde o dia 04/10/2010 para analisar tudo novamente. Nesse momento eu estou aguardando sem data definida quando eu vou receber o medicamento, eu gostaria de saber qual a analise que vai ser feita se a médica já emitiu um parecer favorável? O Presidente abre a discussão para as falas dos Conselheiros, primeiro inscrito, conselheiro João Dourado. O Conselheiro João Dourado diz: Eu disse anteriormente que uma das vertentes se chama gestão, e diante do relato fica claro que é falha de gestão, por isso esta havendo acumulo de processos, o processo já foi todo encaminhado e depois tem que voltar tudo novamente e com isso há o acumulo de processos. A CAF tem que estabelecer um prazo para dar resposta ao usuário. Tem que sair daqui desse Pleno um encaminhamento dizendo a CAF um prazo para resposta ao usuário e especificamente ao caso dessa usuária. O Conselheiro Lousite diz: Isso é o ato do inconcebível, uma





506

507

508

509

510

511

512

513514

515

516

517518

519

520

521

522

523524

525

526527

528

529

530

531

532

533

534

535

536537

538

539540

541

542

543

544

545

546

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

pequena Portaria contrariar uma Constituição Federal. A Constituição em seu Art. 196 diz, Saúde é um direito de todos e dever do Estado e pelo que estou vendo isso é um caso de polícia. O que está existindo é a falta de vergonha na cara de cumprir a legislação, eu não sei onde encontram tanta dificuldade. Concordo com o João Dourado, manda quem pode e obedece quem tem juízo. O Conselheiro Ângelo diz: Lógico que a Srª Fabiana tem todo direito, mas eu gostaria de perguntar para a Sr^a se a senhora tem Unimed? A senhora sabe que a tem direito de ir a Unimed e eles tem o direito de fornecer esse medicamento? Porque depois o Estado cobra da Unimed, acho que a Sra poderia procurar a Unimed e pegar o medicamento de graça. O Conselheiro Antônio Cordeiro diz: Isso é bastante preocupante, a senhora é uma pessoa bastante esclarecida, vocês imaginam aquele usuário que não é esclarecido, as coisas seriam ainda mais difícil. Não consigo entender o porque da negativa já que existe um perecer médico favorável, acho que tem que fornecer o medicamento a essa senhora o mais rápido possível, acho também que tem que existir um prazo para entregar o medicamento. A Conselheira Marivanda diz: Hoje de manhã tivemos uma explanação da política de medicamentos do Estado, do fluxo dessa Portaria 172, e o fluxo diz que entra na Gemex, vai para CAF e lá é feito um processo, foi falado aqui que o prazo para entrega de medicamento é de vinte e dois dias e no seu caso esse prazo já expirou faz tempo e isso tem que ser mudado. Temos que encaminhar um documento para o Secretário Adjunto e pedir uma resolução imediata frente a esse caso e buscar a promotoria pública. A Conselheira Suely diz: fico preocupada porque isso já tem algum tempo rolando, acho que não temos que nos preocupar apenas com o caso dessa usuária, pois temos muitos usuários na mesma situação, temos que tomas uma posição para todos os processos que estão aguardando os medicamentos, igual ou pior que a dessa usuária. O Conselheiro José Alves diz: concordo plenamente com a conselheira Suely, não temos que nos manifestar apenas co o caso da Sr^a Fabiana, mas sim com todos os processos que estão na mesma situação. Porque como que fica isso? Quando chega no Conselho ele é resolvido e quando chega na Ouvidoria não é resolvido? Fica uma situação complicada. Com isso eu digo a Ouvidora Edna, isso me causou estranhamento de sua postura, admiro muito o seu trabalho, mas penso eu que se o Conselho vai se manifestar que se manifeste sobre todos os processos. O Conselheiro Antônio Cordeiro diz: Encaminhamento: Que todo processo de pedido de medicamento que entre pela Ouvidoria seja legalizado pela ANVISA e seja atendido pela SES. A Conselheira Marivanda diz: Encaminhamento: Que o Conselho através de sua Comissão de Medicamento junto com a Ouvidoria faça um levantamento de todos os processos, dos casos não concluídos e encaminhe ao Secretário Adjunto responsável pela demanda de aquisição dos medicamentos, porque não adianta mandar para a CAF e daí se não resolver mandar para o Ministério Público, até mesmo porque o Ministério exige uma resposta dos setores O Presidente faz os encaminhamentos: Primeiro: que o Conselho cobre da CAF uma resolução imediata para o caso da Srª Fabiana, que já está desde agosto esperando e que caso não seja resolvido, o Conselho e Ouvidoria irão representar junto ao Ministério Público Estadual essa situação. O Presidente coloca em votação, os conselheiros que concordam com o encaminhamento proposto se manifeste levantando o braço, quem é contrario? Abstenções. Ok aprovado, com 9 (nove) votos a favor, nenhum contrário e duas abstenções. Segundo: Que o CES/MT e Ouvidoria, junto com a Comissão de Medicamentos encaminhe ao Secretário Adjunto os processos de aquisição de medicamentos que se encontram na ouvidoria sem resolutividade, para que de um posicionamento no prazo de quinze dias, os processos que estão na Portaria da ANVISA, pois os que estão dentro da





548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria tem que comprar. O Presidente coloca em votação, os conselheiro que concordam com o encaminhamento proposto se manifeste levantando o braço, quem é contrário, abstenções. Ok aprovado com 11 (onze) votos a favor foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais tempo hábil para discussão das pautas seguintes, encaminho as pautas pendentes para a próxima reunião ordinária e não havendo informes dou por encerrada a reunião. O Presidente agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Nada mais havendo a ser deliberado pelo Pleno, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, após lida e achada conforme, a presente Ata foi aprovada pelo Pleno e segue assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Augusto Carlos Patti do Amaral, pelo Secretario Executivo, Ivan Utsch Seba e pelos demais Conselheiros presentes: Eliane Jerônimo (SES); Edite Eunice de Souza (SES); Valmir Simão de Lima (SEMA); Patrícia Chaves West (SINDESSMAT); Maria Aparecida Amorim Fernandes (CRP); Jucélia Clara Nunes de Souza (CRESS); Carlos Alberto Eilert (ED. Física); Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eilert (CRMV); Roberta Freitas (CRF); Aparecida Silva Rodrigues (SISMA); Zuleide Pulcherio Klein (Suplente SISMA); Jose Carlos Bazan (ADERCO); Lucimar Brito da Palma (Suplente Aderco); Suely Correa de Oliveira (MOPS); Márcia Regina Gomes Pereira (NEON); João Luiz Dourado (CUT); Lilia Suely Alves dos Santos (AMDE); Raquel Maria de Arruda Conceição (ANDE); Antônia Lucia Ribeiro (FEMAB); Antônio Cordeiro Sobral (Assoc. Portad. Patologia); Lousite Ferreira da Silva (Associação dos Aposentados).

